



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 010 /2025

São José da Barra /MG, 10 de janeiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG**
Recebi 10 / 01 / 2025

ASS DO RESPONSÁVEL

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto às Empresas de Transportes Intermunicipais interessadas em fazer itinerário de ônibus de São José da Barra para as cidades de Alpinópolis e Passos/MG.

A empresa de viação intermunicipal Martins que a muitos anos fazia a linha Guapé/Passos, passando por São José da Barra, é a detentora da concessão da referida linha de transporte.

Motivo que necessário uma reunião com os responsáveis da referida empresa, para verificar a possibilidade de liberação da concessão para outra empresa de viação intermunicipal que esteja interessada em fazer o trajeto.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação atende pedido de muitos moradores que necessitam do transporte intermunicipal. Este pedido já foi feito na gestão passada, porém não foi atendido, e diante das inúmeras solicitações sobre este assunto é que faço esta reivindicação.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município e nossos cidadãos, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Para aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contrários; 00 ausência;

00 abstenção

Votação em 13 / 01 / 25

Vereador Antônio Sirlei Rosa

Presidente

Secretário